



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, e em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 2ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 01 de Março de 2024, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme registro de presença abaixo.

- Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- Data: 01/03/2024
- Hora de início: 9h
- Duração da Reunião: 48h31min
- Registro da Reunião: Assessora Marines Maciel Paixão Silva
- Ofício de Convocação: Ofício nº 976/2024/SEAS-CEASRO (0046224110)

2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

- Presidente: Maria Antônia Oliveira de Almeida.
- Conselheiros Governamentais: Sirley Rosário Corsino do Carmo - SEDUC - SEDUC; Luzivera Mosquini Nogueira - SESAU.
- Conselheiros da Sociedade: Maria Antônia Oliveira de Almeida - FEUSUAS; Laura Cristina Anastácio Rodrigues - CRESS.

3 - PAUTA:

- 1 - Informes;
- 2 - Contribuição do CEAS para a construção do Plano Quadrienal da Assistência Social 2024-2027, no âmbito do Controle Social; 29min48s Aprovado 46min23s
- 3 - Aprovação do formulário para consulta aos CMAS acerca do seu atual funcionamento Aprovado 26min20s

4 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

No dia 1º de março de 2024, deu-se início a 2ª Reunião ordinária do Conselho Estadual Assistência Social de Rondônia (CEAS/RO), realizada de forma híbrida, por meio de videoconferência gravada na plataforma Zoom e presencialmente na Casa dos Conselhos Estadual. A presidente Maria Antônia faz abertura da reunião saudando aos presentes e logo após, com a leitura do ofício de convocação nº 976/2024/SEAS-CEAS. Proferiu também a leitura dos informes: OFÍCIO CIRCULAR No 2/2024/MDS/CNAS/SE/CN, que convida entre outros, trabalhadores da rede socioassistenciais das unidades públicas e privadas, sendo a participação de 1 (um) representante do segmento dos trabalhadores de cada CEAS e CAS/DF, bem como 1 (um) representante dos trabalhadores de cada CMAS das capitais,

para o debate da Resolução CNAS nº 6/2015, que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que ocorrerá no dia 07 de março de 2024, no horário das 14h às 18h, em formato híbrido, ficando encaminhado para os conselheiros Massimo ou Laura, participarem. A presidente Maria Antônia passa para o item 3 da pauta (ver na gravação 07min27s) tratando de um questionário que constitui-se em um importante instrumento de acompanhamento, orientação e análise, sendo agrupado em uma só ferramenta as principais questões referentes ao funcionamento e atuação dos CMAS's, que proporcionara a este colegiado, subsídios para a realização do assessoramento, de acordo com o Art. 122 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB – SUAS/2012 e resolução CNAS/MDS nº 100, de abril de 2023. Portanto, as respostas recebidas trarão informações e as condições do funcionamento dos CMAS e servirão de base para a elaboração de orientações específicas sobre cada assunto. É sugerido que o questionário seja impresso, respondido pelo colegiado e aprovado durante a plenária, para posterior finalização do formulário neste Google Forms. O formulário é elaborado com a identificação do CMAS, nome do Município, endereço completo da sede do CMAS, com CEP; E-mail institucional do CMAS; telefone institucional; nome do(a) Presidente atual com telefone, e-mail e da mesma forma o Vice - Presidente (a) e Secretaria Executiva. Legislação do CMAS: data da última atualização da lei de criação do CMAS, se possui regimento interno, caso possua qual data da última atualização, nº do decreto nomeação do atual mandato, o período do mandato vigente do conselho, como é realizado o processo de eleição da presidência e vice – presidência e também dos conselheiros representantes da sociedade civil, as quantidades de vagas aos conselheiros da sociedade civil, e da mesma forma aos representantes governamentais e assim seguindo algumas perguntas objetivas e discursivas. Logo após a finalização da leitura do formulário, é feito alguns reajustes para a melhoria, e segue para a votação do formulário que é aprovado por unanimidade. Item 3 da pauta (ver na gravação 26min20s). A presidente passa para a próxima pauta do item 2 da pauta (ver na pauta 29min48s) que será apresentada pela assessora Marines, que fala do planejamento do plano de assistência social para o quadriênio 2024/2027, apresenta uma planilha da CEAS compartilhada com o conselho em tempo real, onde estão sendo construídas as metas para os próximos quatro anos a nível da assistência social do Estado. Essa planilha foi enviada para que o conselho contribua com o campo do controle social, uma das propostas é o conselho visualize o plano do SEAS o anual, ver as propostas dos planejamentos que são permanentes e continuadss, e que acrescente nesse plano, a questão das conferências, e todos concordam. Logo a assessora Marines pergunta qual a proposta, qual a metodologia do trabalho, e abre o plano anual para marcar as ações que poderão ser contempladas, Laura se manifesta em favor de abrir o plano, pegar aquilo que é mais continuado, as reuniões, capacitações colocar todos os anos para que isso aconteça, Marines faz a leitura das ações do plano de ação do CEAS 2024, sobre as aplicabilidades dos gastos de no mínimo 3% ao mês dos recursos IGD, PBF e SUAS, destinadas ao desenvolvimento das atividades do conselho, Laura pergunta se o plano quadrienal só envolve custos ou se for atividades mesmo de sempre? E Marines responde que acha que são todas as atividades, e deixa essa atividade marcada porém consultará com a Nalei, gerente GSUAS para mais clareza, e continua com a leitura das ações e vai marcando as atividades continuadas, depois de marcadas, junta essas ações que se complementam, acrescenta a realização das conferências e todos ficam de acordo e logo a Presidente Maria Antônia abre para a votação que é aprovada por unanimidade, item 2 da pauta (ver na gravação 46min23s) e encerra com a pauta concluída. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente Maria Antônia Oliveira de Almeida, deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes, os quais consentem com a divulgação de sua imagem registrada na gravação desta reunião pública.

5 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/3N3pWbq8XeDJgsk>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do email: gcc@seas.ro.gov.br.

Maria Antônia Oliveira de Almeida

Presidente do CEAS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Anastácio Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antônia Oliveira de Almeida**, **Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sirley Rosario Corsino do Carmo**, **Chefe de Núcleo**, em 12/06/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzivera Mosquini Nogueira**, **Técnico(a)**, em 12/06/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva**, **Assessor(a)**, em 12/06/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049669821** e o código CRC **17781C50**.